

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 456, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede aposentadoria a servidora pública Municipal Anays Fabiana Rasera, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, § 1º e §2, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 3869, de 11/02/2026,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a ANAYS FABIANA RASERA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, admitida em 08/04/1994, portadora da CI-RG nº 6.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 014.XXX.XXX-23, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo da última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

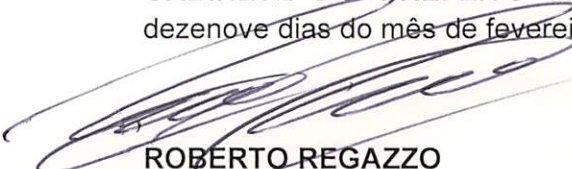
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$4.531,62 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 3.485,86 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

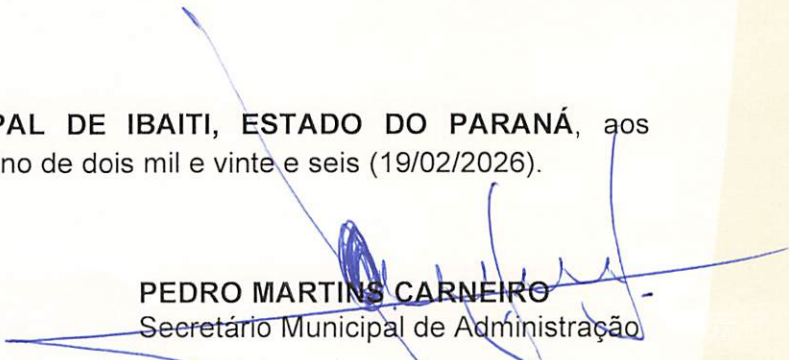
Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 456, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede aposentadoria a servidora pública Municipal Anays Fabiana Rasera, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, § 1º e §2, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 3869, de 11/02/2026,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a **ANAYS FABIANA RASERA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, admitida em 08/04/1994, portadora da CI-RG nº 6.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 014.XXX.XXX-23, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo da última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$4.531,62 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 3.485,86 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 33.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração